

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA  
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO  
PINHAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO  
ESPÍRITA VICENTE DE PAULO INSTITUTO BEZERRA DE MENEZES

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 26/2025

**OBJETO:** GERENCIAMENTO CONTÁBIL E DE PESSOAL DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA E EQUIPES MULTIDISCIPLINARES

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 720.000,00

**EXERCÍCIO:** 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro

Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde a situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Espírito Santo do Pinhal, 19 de Novembro de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Sergio Del Bianchi Junior**

**Cargo: Prefeito Municipal**

**CPF: 286.040.788-00**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Dione Laurindo**

**Cargo: Secretário Municipal de Saúde**

**CPF: 327.135.648-32**



**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome: Célia Luzia H. Cavalheri**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 371.256.998-04**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_ *LHC*

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome: Sergio Del Bianchi Junior**

**Cargo: Prefeito Municipal**

**CPF: 286.040.788-00**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome: Célia Luzia H. Cavalheri**

**Cargo: Presidente**

**CPF: 371.256.998-04**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_ *LHC*

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 19 Novembro 2025, 11:38:21



Status: Assinado

Documento: ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO-FOMENTO).Pdf

Número: f1b507e6-e8af-4ad5-a17c-d4effab2ddcc

Data da criação: 19 Novembro 2025, 11:03:11

Criado por: elisangela\_terceirosetor@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): 490581df186170e29127acd8d345aaa6ce604894e3c967ce68bd0d70f980408d



## Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

**DIONE LAURINDO**

Data e hora da assinatura: 19/11/2025 11:29:04  
Token: 031f0a65-0a0d-43a9-850a-886939273851

Assinatura

Dione Laurindo

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519992740657  
E-mail: jhonny.comercial@hotmail.com  
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 168.197.224.163  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

Assinado via ZapSign by Truora

**CÉLIA LUZIA HONORATO CAVALHERI**

Data e hora da assinatura: 19/11/2025 11:38:21  
Token: a6c32a4c-47aa-4c7f-9660-8fee67bae1e4

Assinatura

Célia Luzia Honorato Cavalheri

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519971531893  
E-mail: institutobezerra.adm@gmail.com

IP: 181.219.169.62  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.  
[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número f1b507e6-e8af-4ad5-a17c-d4effab2ddcc, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign f1b507e6-e8af-4ad5-a17c-d4effab2ddcc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.